



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.938, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 03.12.2025, por motivo de falecimento de pessoa da família - (irmão), a servidora **MARIZETE SOARES RECK** – matr- 495811, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **099010 01 55 2025 4 00417 177 0083323 19**, portaria com efeito retroativo a contar da data do óbito (03/12/2025).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 12 / 02 / 2026.

Jardel G Rosa